



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, referente ao Balanço Geral da Receita e da Despesa do Executivo Municipal – Contas de Governo, relativos ao exercício de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere as Constituições Federal e Estadual, a Lei Orgânica do Município de Ipameri e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, faz saber que esta aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

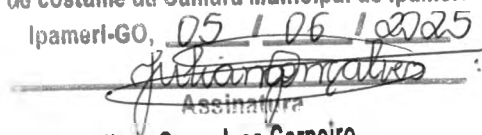
Art. 1º - Fica aprovada com ressalvas as Contas Públicas de Governo do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício de 2021, acompanhando o Parecer Prévio-PP nº 00024/25-APR, constante do Processo nº 04991/22 - Fase: 2, Certidão nº 00963/25, Acórdão nº 00279/25-APRM, do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, que emitiu seu Parecer pela **APROVAÇÃO COM RESSALVAS**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, em Ipameri-GO, aos 05 dias do mês de junho de 2025.


Alisson José Rosa de Andrade
Presidente

CERTIFICO que o referido documento,
nesta data, foi fixado e publicado no placar
de costume da Câmara Municipal de Ipameri
Ipameri-GO, 05 / 06 / 2025


Assinatura
Juliana Gonçalves Carneiro
Assistente Legislativo